

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO 09040001/24 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 (23-26/04/2024), em Brasília/DF, no valor estimado de R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
RESPONSÁVEL

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 07268610

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2024. EDIÇÃO 1879. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>